



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 368/2006

**DISPOE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
CONVENIO COM A SESPORT PARA
CONSTRUÇÃO DE QUADRA
POLIESPORTIVA.**

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 306.683,86 (trezentos e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), no orçamento vigente, para atender as despesas do Convênio nº 105/2005, firmado com o Estado do Espírito Santo / Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT, para a Construção de Quadra Poliesportiva, na seguinte dotação orçamentária:

006 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente Tur., Cultura, Esporte e Lazer	
001 – Coordenação Geral	
27 – Desporto e Lazer	
813 – Lazer	
0024 – Desenv. de Ativ. Recreativas e Lazer e Incentivo Esporte Amador	
2781300243.003 – Construção de Quadra Poliesportiva/Vila Verde	
4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 001	R\$ 39.796,61
4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 004	<u>R\$ 266.887,25</u>
Total	R\$ 306.683,86

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atender as despesas a que se refere o Art. 1º desta Lei serão provenientes dos seguintes:

- 1) Convênio nº 105/2005, firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo – SESPORT R\$ 266.887,25
 - 2) Anulação parcial do orçamento vigente na dotação orçamentária a saber:
 - a) 099009. – RESERVA DE CONTINGENCIA
 - 99999003201.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA ... R\$ 39.796,61
- Total R\$ 306.683,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 22 de Junho de 2006


ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI
PREFEITO MUNICIPAL